



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 880/2023.

DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação da Senhora **Paula Gadelha Ribeiro** para ocupar o cargo de **Coordenador de Auditoria e Fiscalização Interna** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **PAULA GADELHA RIBEIRO** para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO INTERNA** em provimento de comissão, com remuneração definida por lei específica.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2023.

WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

